

ATE XX Transmissora de Energia S.A.
Av. Belisário Leite de Andrade Neto nº 80, 1º andar-Parte B
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22621-270
Tel.: (21) 3216-3300
Fax.: (21) 2421-5518

ATE XX

ATE XX Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2013

Co 027/2013

RECEBIDO EM ___/___/___

NOME:

Fundação Nacional do Índio (FUNAI) - Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

SEPS 702/902 - Ed. Lex, 2º andar. CEP: 70340-904 - Brasília-DF

At. Sra. Maria Augusta Boulitreau Assirati - Diretora



MMA/IBAMA/MA/COAD
REQ 02012.002926/2013-59
Origem: ATE XX Transmissora de Energia S/A
Data: 05/11/2013

C/C:

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) - Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA - CEP: 70818-900 - Brasília - DF

At. Srª Gisela Damm Forattini - Diretora de Licenciamento Ambiental

C/C:

À Superintendência do IBAMA no Estado do Maranhão - Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA

Av. dos Holandeses, Qd.33, Lotes 17/18 - Quinta do Calhau - CEP: 65071-380 - São Luís - MA

At. Sr. Pedro Leão da Cunha Soares Filho - Superintendente do IBAMA no Maranhão / Sr. Ricardo José Sá Fortes de Arruda - Coordenador NLA SUPES IBAMA-MA

Ass.: Informações sobre interferência em Terras Indígenas

Solicitante: ATE XX Transmissora de Energia S.A.

Empreendimento: Linha de Transmissão 500kV Presidente Dutra – Teresina II – Sobral III C3 e Subestações Associadas.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, informamos que está em andamento junto à Superintendência do IBAMA no estado do Maranhão, o processo de licenciamento ambiental da LT 500Kv Presidente Dutra – Teresina II – Sobral III C3 e Subestações Associadas, a ser implantada nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará.

Segundo a Portaria Interministerial nº 419/2011, Terras Indígenas (TIs) são “as áreas ocupadas por povos indígenas, cujo relatório circunstanciado de identificação e delimitação tenha sido aprovado por portaria da FUNAI, publicada no Diário Oficial da União, ou áreas que tenham sido objeto de portaria de interdição expedida pela FUNAI em razão da localização de índios isolados”.

Considerando-se esta definição, e de acordo com o mapa de localização do empreendimento, apresentado anexo, elaborado a partir das informações oficiais da FUNAI referentes à localização das TIs do Brasil, disponíveis em seu sítio eletrônico, as TI's mais próximas ao empreendimento são a TI Tremembé de Queimadas, a aproximadamente 66 km do traçado preliminar do futuro empreendimento e a TI Córrego João Pereira, a aproximadamente 68 km do traçado preliminar do futuro empreendimento. Ambas estão localizadas no estado do Ceará e desta forma, estão fora do limite de 5 km.

O referido mapa foi confeccionado conforme instruções da FUNAI, apresentando as coordenadas do empreendimento, hidrografia e TIs mais próximas, com as respectivas distâncias. Além disso, está assinado pelo responsável técnico, com a indicação da qualificação profissional e número de registro no CREA.

Segundo o Anexo II da Portaria supracitada, o qual está compilado abaixo, devem ser respeitados alguns limites em relação à interferência com TIs.

Tipologia	Distância (km)	
	Amazônia Legal	Demais Regiões
Empreendimentos Lineares:		
- Ferrovias	10	5
- Dutos	5	3
- Linhas de Transmissão	8	5
- Rodovias	40	10
Empreendimentos Pontuais (portos,	10	8

ATE XX Transmissora de Energia S.A.
Av. Belisário Leite de Andrade Neto nº 80, 1º andar-Parte B
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22621-270
Tel.: (21) 3216-3300
Fax.: (21) 2421-5518

ATE XX

ATE XX Transmissora de Energia S.A.

Aproveitamentos Hidrelétricos (UHES e PCHs)	40 km ou área de contribuição direta ou reservatório acrescido de 20 km a jusante	15 km ou área de contribuição direta ou reservatório acrescido de 20 km a jusante
---	---	---

Diante do exposto acima, apresentamos à FUNAI nosso entendimento de que o empreendimento não irá gerar interferência em TIs. Caso a FUNAI tenha um entendimento divergente ao do aqui exposto, solicitamos, por gentileza, que nos seja informado.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V.Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que, porventura, sejam considerados necessários.

Atenciosamente,



Lana Castro Gopfert
Coordenadora de Meio Ambiente
ATE XX Transmissora de Energia S.A.

Anexo: Mapa de Localização do Empreendimento e Terras Indígenas, assinado pelo responsável técnico, com a indicação da qualificação profissional e número de registro no CREA.